

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Breves/PA, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Guaracy Benaion Camarão	Fiscal Ambiental	911.215.072-04
HISTÓRICO BREVES – PA (03 a 08/07): Participar do I Curso Básico de Fiscalização de Flora, sendo que o percurso de ida e vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 06 (seis) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 06 (seis) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 30 de junho de 2022.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 30/06/2022


EDIR PALHETA TEIXEIRA
Chefe interino de Gabinete da Prefeitura
Portaria nº 141/2022